



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Aos **(09/12/2025)** nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores, **Jefferson Luis Barboza Rosa, Edgard Mandira de Moraes, Alcendino Ferreira Barbosa, Edvaldo Narciso Izabel, Elton Ambrósio Mendes, João Luiz Pinheiro Francisco, Ivan França e Joceni Roecker**, havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: LDO projeto de lei ordinária do poder executivo número 012/2025, encaminhamento projeto de lei substitutivo; LOA projeto de lei ordinária do poder executivo 15/2025, encaminhamento do projeto de lei substitutivo; PPA projeto de lei ordinária do poder Executivo 12/2025 substitutivo; Ofício 0400/2025 GAB prefeito – Assunto resposta ao ofício número 160/25 deliberação pela devolução imediata do PDF; Indicação 065/2025. Proponente vereador Julhardy de Costa da Arruda, indicação legislativa para a criação de ecopontos em todas as comunidades de Guaraqueçaba. Fez uso da palavra o **Vereador Alcendino**, que se manifestou acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que trata da reestruturação administrativa e da criação e reajuste de cargos em comissão no âmbito do Município. O Vereador relatou que o referido projeto, em sua versão original, apresentou irregularidades técnicas e regimentais, razão pela qual foi devolvido ao Poder Executivo para correções. Informou que, após o retorno da matéria à Câmara, o projeto foi novamente analisado pela Comissão de Justiça e Redação, da qual é membro, ocasião em que persistiram apontamentos de inconformidades, tendo sido novamente encaminhados ao Executivo para adequações. Demonstrou preocupação com a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 na Ordem do Dia, afirmando que tal inclusão não teria observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no Regimento Interno, bem como que a matéria ainda se encontraria pendente de parecer conclusivo da Comissão de Justiça e Redação, o que, segundo sua interpretação, impediria a regular tramitação e deliberação pelo Plenário. Em sua manifestação, o Vereador citou dispositivos do Regimento Interno da Câmara, destacando, entre outros, os artigos 17, inciso V; 38, inciso I; 42; 43; 95 e 113, sustentando que é obrigatória a manifestação da Comissão de Justiça e Redação para a validade do processo legislativo, e que o Presidente da Câmara deve encaminhar a proposição às comissões competentes, não podendo retirá-la ou incluí-la em pauta antes da emissão do respectivo parecer. O Vereador alertou ainda para o impacto financeiro estimado da proposição, afirmando que o projeto poderá gerar despesa superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anuais, a partir do exercício seguinte, com reflexos diretos no orçamento municipal. Defendeu que eventual disponibilidade financeira deveria priorizar a valorização dos servidores públicos efetivos, ressaltando que não há reajuste geral há vários anos. Na sequência, solicitou formalmente ao Senhor Presidente a retirada do projeto da pauta, a fim de que seja oportunizada análise completa pelas comissões competentes, emissão de parecer jurídico e realização de debate mais aprofundado, inclusive com a participação dos servidores efetivos, evitando, segundo afirmou, questionamentos administrativos ou judiciais futuros quanto à regularidade do processo legislativo. O Vereador também fez considerações sobre dados orçamentários do Município, mencionando valores empenhados e pagos no exercício corrente, e solicitou que os Vereadores apresentassem à população informações acerca das ações e serviços realizados com os recursos públicos. Ao final, reiterou seu pedido de retirada da matéria da Ordem do Dia, reafirmando seu posicionamento em defesa dos servidores efetivos e da observância estrita do Regimento Interno, registrando que sua manifestação se deu no exercício regular da função fiscalizatória e legislativa. Com a palavra, fez uso da tribuna o **Vereador Edgard**, que cumprimentou o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

Senhor Presidente e os demais Vereadores. Inicialmente, observou que a sessão se realizava próxima ao encerramento do período legislativo anual, destacando que ainda havia projetos pendentes de tramitação em razão de análises realizadas pelas comissões permanentes. O Vereador manifestou concordância parcial com as ponderações apresentadas pelo Vereador Alcendino, ressaltando que, ao serem analisados projetos de lei, é comum a identificação de equívocos técnicos, os quais podem ocorrer por falha humana. Informou que, no período da manhã, houve diálogo entre os Vereadores e representantes do Poder Executivo, ocasião em que teria sido ajustado que eventuais erros no Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 seriam corrigidos para viabilizar sua regular tramitação. Destacou que os servidores públicos efetivos merecem atenção e valorização, reconhecendo que a defasagem salarial existente há aproximadamente quinze anos também decorre da ausência de reajustes concedidos por gestões anteriores. Defendeu que eventual reajuste aos servidores efetivos seria justo e necessário, ainda que em percentual modesto, considerando a realidade financeira do Município. O Vereador ressaltou que o Poder Executivo, ao encaminhar o projeto, provavelmente realizou estudo prévio de impacto financeiro, mencionando estimativa de impacto anual entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Afirmou que cabe à Presidência da Câmara decidir quanto à inclusão ou não da matéria na Ordem do Dia, bem como ao Plenário deliberar sobre eventual adiamento ou votação do projeto. Em seguida, defendeu a descentralização administrativa, especialmente no que se refere à criação ou fortalecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, destacando a relevância estratégica dessas áreas para o desenvolvimento do Município, sobretudo diante das dificuldades enfrentadas no setor rural e da necessidade de modernização da gestão pública. Ressaltou ainda a importância de o Executivo designar gestor técnico para a pasta, visando maior eficiência administrativa. O Vereador mencionou alterações legislativas futuras relacionadas à reforma tributária e à implantação do Imposto sobre Valor Agregado – IVA, observando que municípios com população inferior a dez mil habitantes poderão ser obrigados a se adequar a limites quanto ao número de secretarias, o que demandará planejamento prévio e possível reorganização administrativa. Ao final, manifestou apoio à proposição apresentada pelo Vereador Alcendino relacionada ao acesso a medicamentos, declarou-se favorável à valorização dos servidores públicos efetivos e afirmou que a escolha dos ocupantes de cargos de confiança compete ao Chefe do Poder Executivo, devendo recair sobre pessoas tecnicamente capacitadas. Encerrou sua manifestação destacando que as decisões devem sempre buscar o interesse público e o desenvolvimento social do Município. Fez uso da palavra o **Vereador Jefferson**, que inicialmente tratou de assuntos relacionados a ações realizadas na comunidade do Barbados, informando sobre a instalação provisória de um flutuante, a pedido da associação de moradores, em razão do comprometimento estrutural da cabeceira do trapiche local. Esclareceu que a medida foi adotada de forma emergencial, após a devida liberação de licença ambiental, com o objetivo de garantir a segurança e o acesso de alunos, idosos e visitantes, especialmente durante o período de temporada, enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório para a reforma definitiva da estrutura. O Vereador registrou que esteve no local em visita acompanhada de outros parlamentares, entre eles o Vereador Ivan e o Vereador Elton, bem como agradeceu ao Prefeito Municipal, ao Secretário de Obras, Gustavo, ao Vice-Prefeito e aos servidores envolvidos, pelo atendimento à demanda da comunidade. Na sequência, o Vereador manifestou-se sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, esclarecendo que houve diálogo prévio entre os Vereadores e assessoria técnica acerca da matéria, inclusive quanto à necessidade de aguardar os pareceres das comissões competentes, em especial da Comissão de Justiça e Redação. Afirmou que participou de reunião com o relator do projeto, Vereador Edgard, e que as discussões ocorreram de forma regular. Destacou que reconhece a importância da valorização dos servidores públicos efetivos, afirmando que tal pauta também é defendida pelos Vereadores que compõem a base de apoio ao Executivo, ressaltando que já foram feitas cobranças formais para a realização de estudos e relatórios visando futuros reajustes, especialmente para categorias com maior



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

defasagem salarial, como os professores. O Vereador defendeu a reestruturação administrativa proposta no projeto, enfatizando que, após debates entre os parlamentares, optou-se por reduzir o impacto financeiro da proposta, priorizando a criação e o fortalecimento de secretarias consideradas essenciais, como a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Secretaria de Abastecimento Rural Insular, esta última voltada à gestão e melhoria do fornecimento de água nas comunidades, demanda recorrente da população. Ressaltou ainda a importância da criação de cargos técnicos estratégicos, como o de Diretor do Sistema de Inspeção Municipal, visando o fortalecimento da agricultura local, a melhoria da produção e o atendimento às exigências sanitárias, o que possibilitará maior apoio aos produtores rurais e acesso a novos mercados. Mencionou dificuldades enfrentadas por agricultores do município e defendeu que a reorganização administrativa permitirá melhor direcionamento de políticas públicas e captação de recursos. Por fim, o Vereador afirmou que a atuação parlamentar deve buscar o interesse coletivo, reiterando que, independentemente de posicionamento político, o compromisso dos Vereadores deve ser com a melhoria da qualidade de vida da população de Guaraqueçaba, destacando que seguirá atuando de forma ativa na defesa tanto dos servidores públicos quanto do desenvolvimento das comunidades rurais e insulares. Fez uso da palavra o **Vereador Elton**, que teceu considerações gerais sobre a atuação do Poder Legislativo no primeiro ano da atual gestão, destacando ações de fiscalização realizadas pelos Vereadores nas ilhas, comunidades rurais e continente, especialmente em obras de manutenção de pontes, iluminação pública e infraestrutura básica. Ressaltou que as intervenções realizadas possuem caráter emergencial e provisório, compatíveis com o tempo e os recursos disponíveis, e defendeu que críticas veiculadas em redes sociais não refletem a realidade do trabalho desenvolvido. Manifestou apoio ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, enfatizando a importância da criação e reorganização de secretarias estratégicas, como Agricultura, Pesca e Abastecimento de Água, entendendo que tais medidas são fundamentais para o desenvolvimento do Município. Defendeu o diálogo institucional, o respeito entre os parlamentares e afirmou que sua atuação tem como objetivo o interesse público e o fortalecimento da gestão municipal. Com a palavra, o **Vereador Joceni** iniciou tratando de Projeto de Lei de sua autoria, protocolado nesta Casa em 08/09/2025, que dispõe sobre a destinação obrigatória de bens, equipamentos e recursos oriundos de emendas parlamentares e convênios, para que sejam aplicados exclusivamente nas comunidades indicadas pelos Vereadores responsáveis pela obtenção das referidas emendas. Solicitou apoio dos pares para a aprovação da matéria, destacando a importância da correta aplicação dos recursos públicos. Na sequência, manifestou-se contrariamente à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, afirmando que a matéria foi incluída em pauta sem o debate aprofundado necessário e sem o atendimento às correções apontadas anteriormente. Defendeu a realização de audiência pública com os servidores públicos efetivos e criticou o reajuste de cargos comissionados em detrimento da valorização dos servidores efetivos. Ao final, formulou pedido de vistas do referido projeto. Em aparte autorizado, o **Vereador Alcendino** esclareceu que, em gestões anteriores, houve tentativas de valorização dos servidores efetivos, inclusive com a apresentação de projeto de lei para realização de concurso público e reestruturação de cargos, o qual foi rejeitado nesta Casa. Alegou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 trata de múltiplas matérias de forma conjunta, caracterizando, em seu entendimento, vício de iniciativa e desvio de finalidade. Reiterou que o impacto financeiro da proposta ultrapassa dois milhões de reais anuais e defendeu a separação das matérias, priorizando os servidores efetivos. O Vereador Joceni retomou a palavra, reiterando que é favorável à criação das Secretarias de Agricultura, Pesca e à estrutura administrativa voltada ao abastecimento de água, desde que tais matérias sejam apresentadas em projetos separados, sem inclusão de reajustes de cargos comissionados. Renovou o pedido de vistas, solicitando maior prazo para análise do projeto. Fez uso da palavra o **Vereador Edvaldo**, que agradeceu ao Secretário Municipal de Administração pela atuação na comunidade de Pedra Chata, especialmente quanto à demarcação de pontos para mudança de fase da rede elétrica. Apresentou **indicação verbal** solicitando providências junto à concessionária de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

energia elétrica, em razão das frequentes quedas de energia na localidade. Manifestou posicionamento favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, defendendo que o fortalecimento da agricultura e das comunidades rurais deve ser prioridade, ainda que existam demandas legítimas dos servidores efetivos. Vereador Elton retomou a palavra para reafirmar que a fiscalização de serviços públicos, como iluminação e infraestrutura, é atribuição do Vereador, defendendo a atuação direta junto às comunidades. Ressaltou que dificuldades estruturais do Município são históricas e não exclusivas da atual gestão, reiterando apoio às ações em andamento. O **Senhor Presidente** manifestou-se esclarecendo que todos os trâmites regimentais, pareceres das comissões e diálogos institucionais relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 foram devidamente observados e realizados de forma colegiada. Destacou que as decisões da Casa não decorrem de imposições externas, mas de deliberação soberana dos Vereadores. Reforçou a necessidade de manter o debate restrito ao mérito das proposições, com respeito mútuo entre os parlamentares. Na sequência, solicitou ao **Primeiro Secretário** a leitura do **Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025. Procedeu-se à leitura do parecer da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, cujo relator manifestou-se **favorável à tramitação e aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, entendendo que a matéria atende aos requisitos legais, constitucionais, regimentais e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado pela maioria dos Vereadores**. O **pedido de vistas** formulado pelo Vereador Joceni **não foi acatado** pela Presidência, por ausência de requerimento formal, ficando consignada a possibilidade de submissão da matéria ao Plenário. **Indicação nº 065/2025**, que solicita a criação de ecopontos em todas as comunidades do Município: **aprovada por unanimidade**. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**: aprovado, com votos contrários dos Vereadores Alcendino e Joceni. **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**: aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Alcendino e Joceni, que registraram declaração de voto em defesa dos servidores efetivos. **Indicação verbal do Vereador Edvaldo**, referente à mudança de fase da rede elétrica na comunidade de Pedra Chata: **aprovada por unanimidade**. **Pedido de dispensa de interstício** para tramitação do Projeto de Lei nº 014/2025: aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/2025**, de autoria do Vereador Joceni: **aprovado por unanimidade**. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luís Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

Edgard Mandriá de Moraes
Vice-Presidente

Julhardy Costa De Arruda
Presidente

Jefferson Luís Barboza Rosa
Primeiro Secretário

Alcendino Ferreira Barbosa
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

João Luiz Pinheiro Francisco

Joceni Roecker